DECRETO Nº 3.847 .

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA NELSON CARVALHO BARROSO.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias públicas, praças, etc, de pessoas da própria comunidade que tenham prestado serviços e contribuído para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o Sr. Nelson Carvalho Barroso enquadra-se neste perfil, Vereador, Presidente da Câmara Municipal que foi, além de corretor de imóveis e criador de vários bairros, especialmente periféricos no Município de Lorena.

Considerando que o "Sr. Barroso", assim carinhosamente chamado pelos que o conheciam, teve atuação intensa na vida social do Município, participando da vida política, desenvolvendo atividades jornalísticas, atendendo a todos com dedicação.

Considerando que em razão disso, o Município deve imortalizar seu nome, emprestando-o a uma de suas vias públicas.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada Nelson Carvalho Barroso, a Rua 3 do Loteamento denominado "Vila dos Comerciários II".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 2000.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação